

PROJETO DE LEI

: 01-1453/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1453/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Glauco de Moraes, a Rua sem denominação localizada no setor 174-quadra 275, grajau, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:42:57

00000013591-77



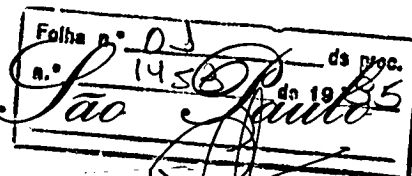
ARQUIVADO EM

06/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de



LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1453/1995

AS COMISSÕES DE: 12 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política Urbana
Metropolitana, Meio
Ambiente, Comissão
Agrários, Comissão
Finanças e Contas
Pres.
PRESIDENTE

Denomina de GLAUCO DE MORAES a Rua sem denominação (CODLOG 36.683-8) localizada no setor 174 - Quadra 275 - Grajaú-AR-CS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de GLAUCO DE MORAES a Rua sem denominação (CODLOG 36.683-8) localizada no setor 174 - Quadra 275 - sendo o seu ponto inicial na Rua Piraju (CODLOG 35.729-4) - Conj.Brig. Faria Lima - Grajaú - AR-CS.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA

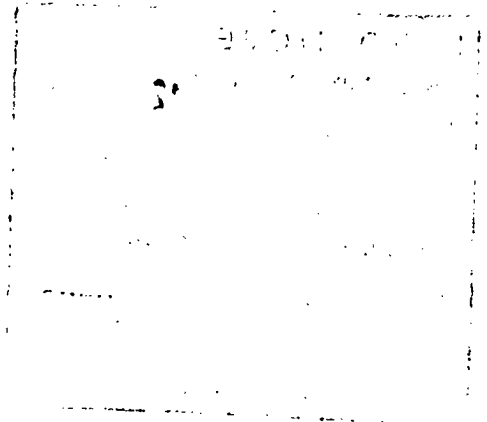
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

12 DEZ 1995

-DT. 10-

esb/95 - 493



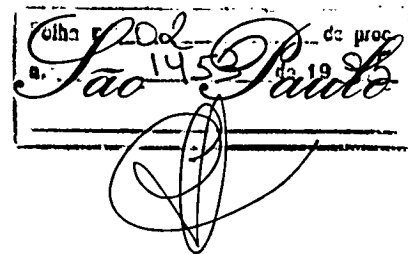
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PODEMOS FAZER O SEU DOCUMENTO
Cadastrado no n.º 24 e Folha de 1
n.º 05 / 14 / 12 / 95 a (.....)

2005 530 51



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.05.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página 369.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Glauco de MORAES

Artista plástico (Passo Fundo RS, 1928 - São Paulo 5-V-1990), considerado um dos mestres do fotorrealismo no Brasil. Formado em direito, Glauco de Moraes trabalhou como advogado em Porto Alegre, e, em 1971, fez sua primeira exposição coletiva, no teatro Leopoldina, na capital gaúcha. Feita a opção definitiva pelas artes plásticas, Glauco mergulhou no trabalho e utilizando a técnica do fotorrealismo (baseado na realidade fotográfica), criou telas com engrenagens e máquinas, entre as quais a série das locomotivas (a partir de 1973), que se transformaram em sua marca registrada. O artista justificava sua paixão pelas locomotivas afirmando que elas eram 'máquinas muito animais'. Em 1978, recebeu o prêmio de viagem do Salão Nacional de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Vice-presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo, presidente da Asso

493-16/10

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	da proc.
n.º	453	Parecer

fd. 02

ciação Profissional de Artes Plásticas e Membro do Conselho Administrativo da Bienal Internacional de São Paulo, tornou-se um dos artistas mais valorizados do mercado brasileiro. Como cidadão, participou intensamente da campanha das Diretas-Já e integrou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de São Paulo. Um de seus últimos trabalhos foi um grande painel, feito para a novela Transas e caretas, da Rede Globo, em conjunto com Ademir Martins e Caribé.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Délio Jardim de Matos, em 1975. (AJB)

para exercer o Comando Geral do Ar. Em março de 1977 foi nomeado chefe do Estado-Maior da Aeronáutica e no mesmo ano assumiu o cargo de ministro do Superior Tribunal Militar, do qual se aposentou em 1979 para chefiar o Ministério da Aeronáutica no governo Figueiredo. Em 1980, aprovou a reincorporação à FAB de 78 militares beneficiados pela anistia.

MEDEIROS, José. Fotógrafo brasileiro (Teresina PI, 1921 — L'Aquila, Itália, 27-VIII-1990), marcou o jornalismo e o cinema brasileiro por sua forma simples de interpretar a luz. Ao chegar ao Rio de Janeiro em 1946, trabalhou nos Correios e Telégrafos, mas logo foi convidado por Jean Manzon para integrar a equipe de *O Cruzeiro*, onde adquiriu fama como repórter fotográfico. Durante 16 anos registrou os mais variados aspectos da vida brasileira (60 trabalhos dessa época estão reunidos no livro *José Medeiros, 50 anos de fotografia*, lançado em 1986). Em 1965, três anos depois de deixar a revista, estreou como diretor de fotografia no filme *A Falecida*, de Leon Hirszman. Entre os muitos títulos que assinou, destacam-se *Xica da Silva* e *Chuvvas de verão*, de Cacá Diegues, *Aleluia Gretchen*, de Sílvia Back, e *Jubiabá* e *Memórias do cárcere*, de Nelson Pereira dos Santos. Seguidor da mesma escola de 'fotografia natural' do francês Cartier-Bresson, considerava a luz um 'elemento dramático' e dava preferência aos tons esmaecidos, empregando para isso pouquíssima iluminação. Quando morreu, participava na Itália do festival *O Último grito da Amazônia*.

MEIRELLES, Hely Lopes. Jurista brasileiro (Ribeirão Preto SP, 1917 — São Paulo SP, 29-VII-1990), exerceu

grande influência sobre o direito público. Graduado pela Universidade de São Paulo em 1942, ingressou na magistratura, realizando carreira brilhante, e em 1965, aposentou-se como juiz do Tribunal de Alçada. Nos anos seguintes, dedicou-se ao serviço público como secretário do Interior (1967-68), da Segurança Pública (1968-69), da Justiça (1969-70) e interino da Educação (1970) do estado de São Paulo. Foi professor universitário, conferencista, parecerista e advogado militante, mas, acima de tudo, autor de sucesso, e seus livros formam a base do ensino de direito administrativo no Brasil. De estilo claro, simples e objetivo, sua obra, que pode ser consultada por alunos iniciantes e profissionais experientes, estampa sobretudo a realidade brasileira. O clássico *Direito administrativo* — um marco no direito público do Brasil — alcançou em 1990 tiragem de meio milhão de exemplares. Destacam-se ainda *Direito municipal brasileiro* e *Direito de construir*, obras pioneiras em suas áreas, *Mandado de segurança*, trabalho primoroso que abrange também ação popular, ação civil pública, mandado de injunção e habeas-data, e *Licitação e contrato administrativo*.

MESTRAL, George de. Inventor suíço (St.-Saphorin-Sur-Morges, 19-VI-1907 — Genolier, 8-II-1990), foi o criador do Velcro, o prendedor de náilon que revolucionou calçados esportivos, corações artificiais e trajes espaciais, entre muitos outros objetos. De Mestral, que estudou engenharia na Universidade de Lausanne, ter-se-ia inspirado durante um passeio nos bosques perto de Genebra, em 1941, ao observar o modo como os carrapichos se prendiam em suas roupas e no pelo de seu cão. Em 1948 ele criou dois materiais complementares (um coberto de ganchininhos, o outro de anezinhos), que se prendiam um no outro quando comprimidos, mas podiam ser separados com facilidade. Em 1957, começou a produzir o Velcro numa fabriqueta em Aubonne, porém mais tarde vendeu os direitos internacionais de sua invenção e passou a receber royalties. Realizou também pesquisas sobre fibras ópticas e criou um descascador de aspargos que teve sucesso comercial.

MICHALSKI, Yan. Crítico e diretor teatral brasileiro (Polônia, 1932 — Rio de Janeiro RJ, 12-IV-1990), teve participação decisiva na formação de gerações de importantes atores e diretores teatrais brasileiros. De origem judaica, Yan Majzner Michalsky teve os pais assassinados pelos nazistas durante a segunda guerra mundial e passou a viver na Suíça com uma tia, que o trouxe pa-

ra o Brasil em 1948, radicando-se no Rio de Janeiro em 1948, passou a estudar no Liceu Franco e a trabalhar como contador em uma sapataria. A empresa se transformou em uma firma de exportação, e Yan continuou trabalhando nela durante 13 anos. Mas já em 1950, com 18 anos, começou também a trabalhar como ator no Teatro Tablado, de Maria Clara Machado. Em seguida, no teatrinho no Patronato da Gávea, dirigiu a peça *O Malentendido*, de Albert Camus. Deixou o Tablado para se juntar aos fundadores do Teatro da Praça (hoje Teatro Gláucio Gil) e ao mesmo tempo cursar direção teatral na Fundação Brasileira de Teatro, de 1955 a 1963. Mas logo em seguida assumiu a coluna de crítica teatral do *Jornal do Brasil*, que assinou até 1982. Passou então a dedicar-se mais ao ensino, como professor do antigo Conservatório do Teatro, cargo que já ocupava desde 1972, e escreveu o livro *O Palco amoldado*, denunciando o obscurantismo que o regime ditatorial procurava impor às atividades culturais, em particular ao teatro. Durante um festival de teatro em Nova York, em 1976, em conversa com outros teatrólogos, decidiu fazer uma *Pequena enciclopédia brasileira de teatro contemporâneo*, com 500 verbetes, dos quais concluiu apenas 120.

MORAES, Glauco de. Artista plástico (Passo Fundo RS, 1928 — São Paulo, 5-V-1990), considerado um dos mestres do fotorrealismo no Brasil. Formado em direito, Glauco de Moraes trabalhou como advogado em Porto Alegre, e, em 1971, fez sua primeira exposição coletiva, no teatro Leopoldina, na capital gaúcha. Feita a opção definitiva pelas artes plásticas, Glauco mergulhou no trabalho, e, utilizando a técnica do fotorrealismo (baseada na realidade fotográfica), criou telas com engrenagens e máquinas, entre as quais a série das locomotivas (a partir de 1973), que se transformaram em sua marca registrada. O artista justificava sua paixão pelas locomotivas afirmando que elas eram 'máquinas muito animais'. Em 1978, recebeu o prêmio de viagem do Salão Nacional de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Vice-presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo, presidente da Associação Profissional de Artes Plásticas e Membro do Conselho Administrativo da Bienal Internacional de São Paulo, tornou-se um dos artistas mais valorizados do mercado brasileiro. Como cidadão, participou intensamente da campanha das Diretas-Já e integrou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de São Paulo. Um de seus últimos trabalhos foi um grande painel, feito para a novela *Transas e ca-*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1453 de 1995 14 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/12/95.

ELIANA MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

Ào N.º Voto
para o N.º

em

19

de

12

de

95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 06

Em 06.02.96

(a)

Domingos



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do proc. n.º 1453	de 1995
<i>Dono</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1453/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número-de-CADLOG?

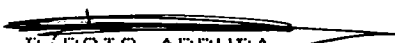
3º - A denominação proposta (RUA GLAUCO DE MORAES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

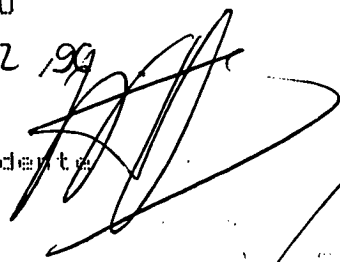
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1453/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/02/96


Presidente

A LEG. 8

Em, 14/02/96

ENTILZA ANDREAS

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45h

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/02/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 07209
Em 123/02/96

M. Bordin



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1453 de 1995
O funcionário

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0074/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1453/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Glauco de Moraes, a rua sem denominação (Codlog 36.683-8) localizada no setor 174 - Quadra 275 - Grajaú - AR-CS, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1453/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
1453		
O funcionário	Mário Nodu	

São Paulo, 16 de fevereiro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **074/96** , de
16/02/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº **1453/95** , de autoria **do Ver. Mário Nodu.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1453/95 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 06.**

RECEBI EM:

21/2/96

Elene C. Pinha
Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1453 de 19 95 23, 02, 96 (a) *Maria Tereza da Silva Berti*
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23 / 02 / 96

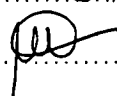
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 16:00hs.

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 15

Em 22.03.96

(a) 



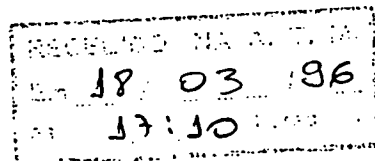
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

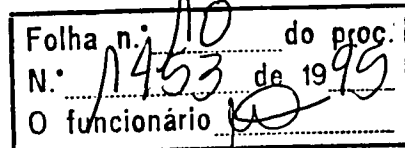
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

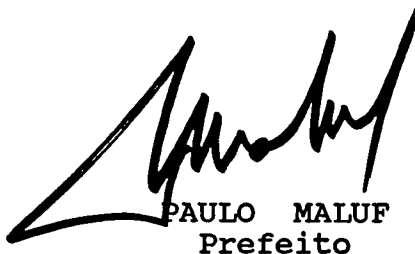


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

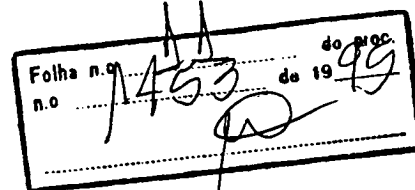
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À D^{ta} Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/03/96


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



Folha n.º	1453	do processo	95
n.º		de 19	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

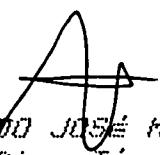
em 05/03/96 (a)

ROSA MIRANDA
CASE

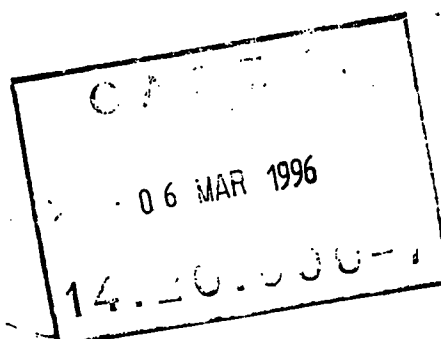
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes nos FLs mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls.73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	1453	do proc.	95
Rº		de	19

Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Cm. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/103/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07-03-96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1453	do proc	1996
n.º		de	1996

Folha de informação nº 98

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

(S) TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

SGH/ATL

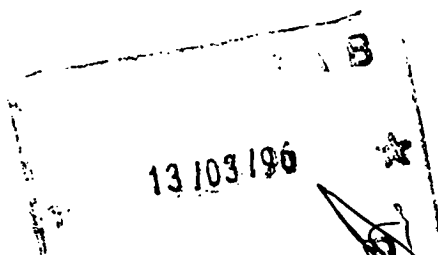
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc...





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha no	1453	de proc.	da 19
n.o			

PO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.453/95 MEMO ATL : 4.321/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 36.683-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA GLAUCO DE MORAES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22
Fls. 29 000 464 9609
de processa
LROSA MIRANDA
CASE 4

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



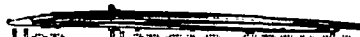
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	do	atc
N.º	1453	de	1993
O funcionário	KW		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

À. Doute. Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 18/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.04.96 as 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

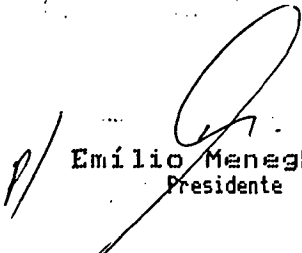
Folha n°	18	do proc
N°	43	de 95
O	funcionário	Raulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

W. P.
DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06 as 0 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Vossa Senhoria sup. providências necessárias para

que o processo prossiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Em
Emílio Meneguetti

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguindo juntados nesta data	pagina nº e informações
folha de nº <u>19</u> / <u>20/9/96</u>	anexadas ao



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 43	do proc.
n.º 1453	de 19.96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP: 03/01/97
f/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	19 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA LARRIOS
	Chefe de Seção Técnica II

PARECER 580/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1453/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Glauco de Moraes, a rua sem denominação (CODLOG 36.683-8), que tem início na Rua Piraju (CODLOG 35.729-4) - Grajaú.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda